

LEI Nº 748/95

DENOMINA DE VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS A ATUAL RUA PROJETADA DOIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUSZA, INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, FAÇO SABER À TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º) Fica denominada de VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS, a atual Rua Projetada Dois, localizada entre as Ruas' Beta e General Gurjão, no bairro Bacuri.
- Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,' revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE ''IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 (DEZESSEIS) 'DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1995, 174º DA INDE -PENDÊNCIA E 104º DA REPÚBLICA.

ildon marques de souza

Interventor